



PROPOSTA DE LEI N.º 274/X

**“Define a natureza, a missão e as atribuições da Polícia Judiciária Militar,
bem como os princípios e competências que enquadram a sua acção
enquanto corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da
justiça”**

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 19.º (novo)

Norma Revogatória

São revogados os artigos 1.º a 17.º do Decreto-Lei 200/2001, de 13 de Julho.

Palácio de S. Bento, 22 de Junho de 2009

Os Deputados,

